

Hospital Estadual de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo
Ordem de Compra

FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
CNPJ: 01.038.751/0004-02

Fone Compras: (62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440

Nº PEDIDO

453

Ano: 2018

DATA/HORA EMISSÃO

22/03/2018 10:06:10

Compra....: Emergencial

Cod. Fornecedor: 1672

Fornecedor: CASA DO SOM LTDA - ME

CNPJ: 10.703.196/0001-34

Endereço...: RUA MARTINHO DE OLIVEIRA, 91 - VILA BRASIL - ANAPOLIS - CEP 75140150

Contato...: ROMES FERREIRA

audiohousesystem@hotmail.com;

Fone: 3317-3042

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM							
Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som.							
2	9100			UNID	1	9.300,00	9.300,00

Tipo de Compra: Emergencial Previsão de entrega:

Valor total do pedido: 9.300,00

Condição de pagamento: A definir

Prazo:

Observações:

Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som, filmagem com transmissão ao vivo e produção audiovisual, conforme Termo de Referência.

Aldani Ribas da Silva
Assistente Administrativo
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Comprador

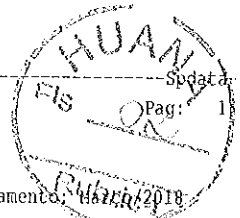
Aldani Ribas da Silva

Anápolis, 22 de março de 2018

Coordenadora - Suprimentos
Alessandra da Silva Fontes

Diretoria Administrativa

Lázara Mª de Araújo Mundim de Souza
Superintendente
FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo



Sistema de Gestao Hospitalar - Controle de Estoque - Relatorio de necessidade de compra
FASA - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO
Emitido em: 01/03/2018 as 16:24 Pedido...: 000453/2018 Abertura: 01/03/2018
Entrega: conforme edital

Processamento: 01/03/2018

Codigo	Descricao do item	Unid.	Qtdes.	Ultimo fornecedor	Ult. preco
0	Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som.		1,000		0,0000

Obs.: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som, filmagem com transmissão ao vivo e produção audiovisual, conforme Termo de Referência.

Total de itens: 1

Janara Thiane Feliciano Jesus
Assessora de Comunicação
HUAna

AUTORIZADO
Em: 01 / 03 / 18

Lázara Mª de Araújo Mundim de Souza
Superintendente
FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santil

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto desse Termo de Referência é realizar a Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som, filmagem e estruturas o Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HUANA), no auditório do HUANA, por 1 (um) dia, em conformidade com as especificações abaixo:

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE / QUANTIDADE
1	Sonorização para ambiente interno e externo	Serviço de sonorização para dois ambientes indoor e outdoor, 04 caixas de som amplificadas digital 1000W com tripé, 01 console de 24 canais e dois microfones sem fio.	01 diária
2	Filmagem com transmissão ao vivo	Cinegrafista para filmagem ao vivo, com transmissão ao vivo em painel de led outdoor, com câmera em resolução mínima de 1080 x 720p.	01 diária
3	Painel de Led	Painel de led P3 com montagem e desmontagem em estrutura de alumínio tipo q-30, nas dimensões de 3x2, modelo tipo p3 resolução de 1080 x 720p	1 unidade
4	Ground em inox	Estruturas de ground nos tamanhos 3x2m	2 unidades
5	Ground em inox	Estrutura de ground no tamanho 5x3m	1 unidade
6	Tenda	Tenda com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões de 8 metros de frente x 8 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide, com lona. Fechamento de duas laterais	1 unidade
7	Climatizador	Climatizador evaporativo de ambiente para 200m²	2 unidade
8	Rádio	Rádio comunicador uhf 16 faixas cambiáveis	5 unidades
9	Vídeo	Produção, captação e edição de vídeo institucional de 5 minutos	1 unidade

1.2. A montagem e desmontagem de toda a infraestrutura necessária, profissionais necessários para acompanhamento, como, técnicos de som, câmeras-mans, incluindo o serviço de transporte das estruturas, montagem e desmontagem, acompanhamento serão de responsabilidade da CONTRATADA;

1.3. Toda estrutura descrita no item 1.1, deverá ser montada e entregue em funcionamento 24 horas antes da data agendada.

Jonas

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação desse serviço se faz pela necessidade da estruturação do novo auditório do HUANA, o qual ainda não possui infraestrutura para realização de ações no mesmo.

3. PRAZO

3.1. O Prazo de contratação será de 60 dias, sendo que a realização do evento se dará entre os 20 de março e 06 de abril de 2018, nas dependências do HUANA, em Anápolis-GO.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada obriga-se a:

4.1.1. Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução dos serviços, na forma do que dispõe a legislação em vigor, levando em consideração todas as etapas descritas no item 1 deste Termo de Referência.

4.1.2. Executar a prestação de serviço, em perfeitas condições, no prazo e locais indicados neste termo, em estrita observância das especificações da proposta.

4.1.3. Providenciar todo material, ferramentas, mão de obra, e quaisquer outros itens necessários para a execução do serviço, sem ônus à CONTRATANTE.

4.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente requisição.

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.1.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.1.7. Comunicar, por escrito, imediatamente, ao Fiscal do contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;

4.1.8. Atentar à pontualidade dos prazos de entrega dos materiais contratados;

4.1.9. Executar os serviços com observância das especificações técnicas, e gráficas com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela fiscalização, se necessário;

formal

4.1.10. Solicitar à Fiscalização da Contratante esclarecimentos de dúvidas, detalhes, nomenclaturas ou definições porventura não explicitadas neste Termo de Referência;

4.1.12. Não transferir a terceiros a prestação do serviço, por qualquer forma, parcial ou integralmente, nem subcontratar a prestação a que está obrigada, sem a devida autorização da Contratante, ressaltando especificidades de conhecimento técnico;

4.1.13. Obriga-se a contratada fornecer todos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para execução dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A Contratante obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os serviços, disponibilizando local, data e horário, mediante comunicação escrita do contratado;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal de contrato especialmente designado;

5.1.3. Orientar por escrito, a Contratada, a respeito de qualquer alteração nas normas internas, técnicas ou administrativas, que possam ter reflexo no relacionamento;

5.1.4. Notificar, por escrito, a Contratada sobre qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços;

5.1.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e do presente Termo de Referência;

5.1.6. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido, conforme documentos de cobrança apresentados pelo serviço prestado;

5.1.7. Exigir a observação das normas emanadas pelos órgãos de fiscalização e controle;

6. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. Os serviços ora cotados serão prestados para o Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HUANA).

6.2. O desenvolvimento do trabalho será acompanhado pela Assessoria de Comunicação, Assessor Administrativo e toda Diretoria do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo

Handwritten signature: J. Manoel

(HUAna), que serão responsáveis pelo envio das informações necessárias para a realização da prestação de serviço.

6.3. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

7. DA PROPOSTA

7.1. As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas após recebimento da solicitação de cotação, constando **valor global**, com discriminação dos mesmos;

(7.2. A proposta deverá ser apresentada contendo as seguintes informações:

7.2.1. Preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado;

7.2.2. Declarar que conhece todos os dados dos serviços para a execução do objeto a ser contratado;

7.2.3. Os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, banco, agência e número da conta corrente.

7.2.4. Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Termo de Referência, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou manifestamente inexequíveis.

(7.3. A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos, seguros e demais custos incidentes sobre o objeto a ser contratado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da Empresa Proponente.

7.4. Apresentar contrato social e suas alterações, se houver, cartão CNPJ, certidões de regularidade fiscal com a união, estado e município.

8. JULGAMENTO

8.1 O julgamento das propostas será realizado considerando o menor preço global ofertado e o atendimento das exigências técnicas.

Imanal

9

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo para execução dos serviços será de 60 dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O Pagamento deverá ser efetuado em parcela única à CONTRATADA em até 10 dias após a emissão da nota fiscal juntamente ao relatório dos serviços prestados;

10.2. Será realizado através de depósito bancário;

10.3. Deverão ser apresentadas juntamente à nota fiscal, todas as certidões negativas comprovando a regularidade da empresa.

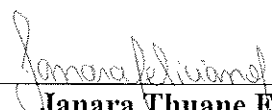
11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

11.2. A proposta terá que ser válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11.3. O início dos serviços será imediato, após assinatura do contrato.

Anápolis, 06 de março de 2018.



Janara Thuane Feliciano Jesus
Assessora de Comunicação do HUANA


Lázara Mª de Araújo Mundim de Souza
Superintendente
FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo